



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

### ANEXO III

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15/02 a 28/02 de 2024 as inscrições para a 2ª etapa do PROGRAMA DE EXTENSÃO: “Conectando Sabores e Negócios: aprenda a Inovar e Empreender com Alimentos”.

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de 31 vagas para a 2ª etapa do Programa de Extensão “Conectando Sabores e Negócios: aprenda a Inovar e Empreender com Alimentos”, que visa a formação quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área de alimentos partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social, sendo destinada à comunidade externa e interna do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia que tem interesse em empreender com alimentos.
- 1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/ZFRBCipPeN2nyyiC7>, no período de 16/02 a 28/02 de 2024, ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Aparecida de Goiânia, nos horários listados abaixo para efetivar sua inscrição.

INSCRIÇÕES	
DATA	HORÁRIOS
Início: 16/02/2024	Às 10 h
Término: 28/02/2024	Às 18 h

- 1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
No mínimo 25 vagas (≥ 80% do total de vagas)	No máximo 6 vagas (≤ 20% do total de vagas)	31

- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

- 1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. Como pré-requisito para participação deste processo seletivo, os candidatos deverão ter concluído a 1ª etapa do Programa de Extensão. Assim, será considerado se o candidato participou regularmente dos encontros e se desenvolveu as atividades propostas na 1ª etapa do programa.

2.3. O não cumprimento do requisito apresentado no subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia ([www.ifg.edu.br/aparecida](http://www.ifg.edu.br/aparecida)), a partir de 01/03/2024.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas pela plataforma **SUGEP** do IFG no link: <https://sugep.ifg.edu.br/ eventos/#!/publico/ eventos/00932956-199a-4c73-8f49-f74dae0f69df/inscricao>, no período de **05/03/2024 a 07/03/2024**.

3.2. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

3.3. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.4. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.5 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, pela plataforma SUGEP do IFG no link:

<https://sugep.ifg.edu.br/ eventos/#!/publico/ eventos/00932956-199a-4c73-8f49-f74dae0f69df/inscricao>. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	16/02/2024 a 28/02/2024	Período de Inscrições
	01/03/2024	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera

Aparecida de Goiânia	Início: 05/03/2024 Término: 07/03/2024	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>07/03/2024, às 19h</b>	<b>Início das atividades</b>
	08/03/2024	Divulgação de 2ª chamada
	Início: 11/03/2024 Término: 12/03/2024	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA</b>	
Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de Extensão	2ª Etapa do Programa de extensão Conectando Sabores e Negócios: aprenda a inovar e empreender com alimentos.
Proponente/ Coordenação	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa
Área de conhecimento	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Ciências agrárias)
Carga horária	40 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	31
Público	Comunidade externa e interna do IFG Aparecida de Goiânia
Requisitos mínimos	Os interessados deverão ter participado e concluído a 1ª etapa do Programa de Extensão do Conectando Sabores e Negócios.
Data de início	07/03/2024
Data de término	23/05/2024
Perfil da Ação de Extensão	O curso de extensão é uma iniciativa proposta pela equipe de coordenação do Núcleo Incubador do Instituto Federal de Goiás (IFG) do câmpus de Aparecida de Goiânia e que será desenvolvida em conjunto com docentes, técnico de laboratório, estudantes do curso técnico em Alimentos e egresso da mesma área de Alimentos. A ideia principal do curso é que a comunidade externa possa aprender a empreender e a inovar com alimentos. Nesta etapa do programa, será realizada a Feira de Exposição Conectando Sabores e Negócios, onde serão apresentados ao público produtos alimentícios desenvolvidos pelas pessoas inscritas na

	<p>segunda etapa do programa. Para auxiliar o processo de desenvolvimento do produto, os participantes passarão por encontros formativos e de mentoria com profissionais da área de alimentos, inovação e empreendedorismo.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>O curso de extensão almeja uma formação participativa e interdisciplinar da comunidade externa e interna do IFG Campus Aparecida de Goiânia quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área de alimentos, considerando as realidades e necessidades socioeconômicas do município e partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social.</p>
<p>Metodologia</p>	<p>Na 2ª etapa do programa os estudantes participarão de dez encontros de mentoria que acontecerão às quintas-feiras das 19h às 22h, no IFG Aparecida de Goiânia. Durante os encontros os participantes serão estimulados à problematização e reflexão sobre a questão norteadora, à ideação, ao desenvolvimento e avaliação crítica do produto na área de alimentos, almejando à inovação e ao empreendedorismo sustentável. Nesse processo formativo, o participante será o autor principal na busca pelo conhecimento, no desenvolvimento da pesquisa e do produto, cabendo à equipe de professores mentores o papel de orientação e avaliação desse processo. Desse modo, as dimensões do ensino, pesquisa e inovação integram o processo formativo.</p> <p>Para o desenvolvimento das amostras dos produtos, poderão ser utilizados os laboratórios da instituição com a supervisão do técnico de laboratório, das professoras e demais profissionais habilitados. Além disso, há previsão de disponibilização de alguns insumos que serão adquiridos com a verba do programa de extensão para viabilizar o desenvolvimento das amostras.</p> <p>A ideia é que os participantes criem um produto que possua um diferencial competitivo a fim de futuramente ser comercializado. Além do desenvolvimento do produto, a preparação para exposição dos produtos na feira e a efetivação da apresentação no evento farão parte do trabalho a ser desenvolvido. Serão selecionados pela equipe de professores os trabalhos desenvolvidos para composição da Feira de Exposição Conectando Sabores e Negócios. Os participantes divulgarão as amostras dos produtos desenvolvidos para os visitantes da feira, os quais serão convidados a avaliar os produtos por análise sensorial. Assim, os participantes terão uma avaliação de seus produtos não somente pela equipe de professores orientadores, mas também pela comunidade geral, composta pelo público interno e externo do IFG Aparecida presentes na feira.</p> <p>Durante a feira de exposição, além da apresentação dos produtos e degustação, ocorrerão palestras e oficinas, além da premiação final dos trabalhos. A avaliação para seleção dos</p>

	melhores produtos alimentícios expostos durante a feira para efeito de premiação será realizada por uma banca a ser composta por convidados externos com experiência na área de alimentos, inovação e empreendedorismo. A menção da classificação final para premiação ocorrerá no final do evento, onde os 1º, 2º e 3º lugares receberão os prêmios.
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perigos microbiológicos na manipulação de alimentos</li> <li>- Perigos físicos e químicos na manipulação de alimentos</li> <li>- Noções sobre conservação de alimentos</li> <li>- Anvisa municipal - requisitos legais</li> <li>- Consultoria de negócios de alimentação - transformando os requisitos legais em aplicações práticas</li> <li>- Cálculos de custo/lucro- estimado</li> <li>- Transformação de medidas e atividades caseiras em medidas e atividades padronizadas</li> <li>- Cálculos de custo/lucro com os dados reais</li> <li>- Testes e padronizações dos produtos para a feira de exposições.</li> </ul>
Critérios de avaliação e certificação	Os participantes do curso para certificação deverão alcançar a frequência mínima de 75% dos encontros, bem como deverão participar das atividades propostas, bem como apresentar seu produto na Feira de Exposição conforme orientações do corpo docente.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 15/02/2024 15:16:03.
- Glauca Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 15/02/2024 15:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507293  
Código de Autenticação: 9438c22c18




---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, None, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,  
CEP 74968-755  
(62) 3507-5972 (ramal: 5972)